



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL “TEORLINO SOLDI”

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0XX 42 3256 1122

DECRETO Nº 67 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1173 de 09 de dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2022, no valor de R\$ 540.850,80 (Quinhentos e Quarenta Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais e Oitenta Centavos), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2003 – Manutenção do Departamento de Administração	
3.3.90.47.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
0310 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 50.000,00
05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.002 – FUNDEB	
12.365.0014.2014 – Manutenção do FUNDEB – Ensino Infantil	
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VENTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
1250 00101 – Fundeb 60%.....	R\$ 30.000,00
3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1270 00101 – Fundeb 60%.....	R\$ 10.000,00
06 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E TURISMO	
06.001 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E TURISMO	
27.812.0016.2016 – Manutenção do Departamento de Esportes, Recreação e Turismo	
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VENTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
1300 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 30.000,00
3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1310 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 10.000,00
ORGÃO – 07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
UNIDADE – 07.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
PROJETO/ATIVIDADE–15.452.0019.2019 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1580 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 400.000,00
09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.71.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
1895 00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....	R\$ 10.000,00



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL “TEORLINO SOLDI”

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0XX 42 3256 1122

10 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0031.2031 – Manutenção do Fundo de Assistência Social	
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
2171 01022 – Transferências do Sistema Único de Assistência Social–SUAS–(COVID-19).R\$	850,80
TOTAL	R\$ 540.850,80

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro

01022 – Transferências do Sistema Único de Assistência Social–SUAS–(COVID-19).....R\$	850,80
Excesso de Arrecadação	
00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$	490.000,00
00101 – Fundeb 60%.....R\$	40.000,00
00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$	10.000,00
TOTAL	R\$ 540.850,80

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Amazonas, 14 de setembro de 2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal